



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

DECRETO Nº 14.968, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Dá nova redação a dispositivos do Decreto nº 14.926, de 12 de julho de 2023, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Fórum Municipal de Educação - FME.

TULIO JOSÉ TOMASS DO COUTO, Prefeito em exercício do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através do Processo Administrativo nº 16.689/2019, apenso ao Processo nº 27.426/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Os incisos XIV e XV, do artigo 1º, do Decreto nº 14.926, de 12 de julho de 2023, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Fórum Municipal de Educação - FME, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º -.....


.....
XIV - APEOESP: Sandra Pereira de Aguiar;

XV - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: Joelma Sabino;

.....” (NR)

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 22 de agosto de 2023



**TULIO JOSÉ TOMASS DO COUTO
PREFEITO EM EXERCÍCIO**